



## ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

PROCESSO Nº 12/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RESÍDUOS, RELACIONAMENTO, SUPERINTENDÊNCIA, SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES.

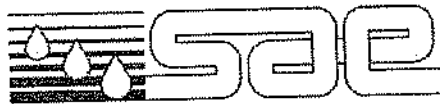
A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado SAE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

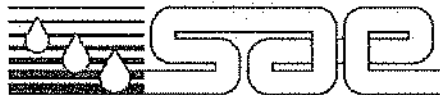
DADOS DO LICITANTE	
Denominação: R. MARTINS – PAPELARIA	
Endereço: RUA JERONIMO DE ANDRADE, 479	
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: FARTURA/SP
CEP: 18.870-000	Fone: 14 9 9667-7312
CNPJ: 32.805.736/0001-23	E-mail: r.martinspapelariasp@gmail.com
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: BANCO DO BRASIL	
Agência: 2055-9	Conta Corrente: 13.879-7
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: RENATA MARTINS	
Endereço: RUA CECÍLIO LOUVISON, 338	
Bairro: VILA PLANALTO	Cidade/UF: FARTURA/SP
CEP: 18.870-000	Fone: 9 9667-7312
CPF: 346.422.318-38	RG: 42.353.756-8
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: SOLTEIRA
Cargo/Função: PROPRIETÁRIA	

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada (*)	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Pote descartável com 100 ml, confeccionado em plástico polipropileno atóxico liso, cristal, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, com tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas e rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades, interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, a marca ou identificação do	Caixa com 1.000 unidades	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	Cristal

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'R', 'e', and 'n'.

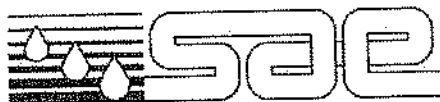


	fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deverão atender as condições gerais da NBR 14885 NBR 13230 da ABNT.					
02	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23 x 23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalados em pacotes plásticos com 50 ou 100 unidades, reembalado em caixa de papelão, forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Caixa com 3.000 unidades	30	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00	Perola
04	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 metros de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Unidade	12	R\$ 42,50	R\$ 510,00	Life
05	Filme PVC, transparente, atóxico, com largura de 30 cm, em bobinas. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Bobina com aproximadamente 3 kg	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00	Film
06	Saco plástico em bobina picotada medindo 40 x 60 cm, matéria prima polietileno de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações. Para alimentos/freezer. Com aproximadamente 500 unidades de saco por bobina.	Bobina	40	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00	CP
07	Saco plástico em bobina picotada medindo 30 x 40 cm, matéria prima polietileno de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações. Para alimentos/freezer. Com aproximadamente 500 unidades de saco por bobina.	Bobina	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00	CP
08	Saco plástico em bobina picotada medindo 25 x 35 cm, matéria prima polietileno de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações. Para alimentos/freezer. Com aproximadamente 500 unidades de saco por bobina.	Bobina	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	CP
09	Colher de sobremesa descartável confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido, medindo 12,5 cm de comprimento. O produto deve	Caixa com 1.000 unidades	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00	Sert



	estar isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.					
10	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido, medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve estar isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Caixa com 1.000 unidades	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00	Sert
11	Luva látex, forrada com verniz Silver e Palma antiderrapante. Feitas na cor amarela, testada sob norma MT-11. Embalagem Contendo 01 par tamanho P. Referência CA 14.754.	Pares	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00	SR
12	Luva látex, forrada com verniz Silver e Palma antiderrapante. Feitas na cor amarela, testada sob norma MT-11. Embalagem Contendo 01 par tamanho M. Referência CA 14.754.	Pares	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	SR
14	Tampa descartável para pote de 100ml, confeccionado em plástico polipropileno atóxico liso, cristal, segundo norma ABNT, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n acondicionados em pacotes com 100 unidades. As tampas devem ser homogêneas, isentos de materiais estranhos, bolhas e rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades, interna ou externa. A tampa deve trazer gravado em relevo, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deverão atender as condições gerais da NBR 14865 NBR 13230 da ABNT.	Caixa com 1.000 unidades	30	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00	Cristal
15	Sacola plástica com alça de camiseta, material polietileno, oxibiodegradável, nas dimensões 38 X 50 cm	Pacote com 1.000 unidades	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00	CP
16	Fósforo extralongo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva,	Caixa com 50 palitos	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00	Paraná

*Handwritten signature and initials.*



	aproximadamente 9,4 centímetros de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo 50 palitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.					
17	Saco tarja, estéril, transparente, para coleta de amostra de alimentos, lacrado, nas dimensões de 15 x 35 cm.	Embalagem com 1.000 unidades	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00	CP
18	Avental de Vinil transparente 120 ou 140 x 70 cm, com 3 tiras ajustáveis e com CA.	Unidade	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	Maicol
20	Touca descartável sanfonada pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	Lagrotta
21	Embalagem térmica para marmitex, confeccionada em isopor descartável, número 7 com capacidade 500ml, modelo redonda e com tampa. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes, ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência a finalidade a que se destina. Embalada de saco plástico e acondicionado em caixa de papelão, para garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Caixa com 100 unidades	15	R\$ 53,00	R\$ 795,00	Copo
22	Embalagem térmica para marmitex, confeccionada em isopor descartável, número 9 com capacidade 1.100ml, modelo redonda e com tampa. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes, ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência a finalidade a que se destina. Embalada de saco plástico e acondicionado em caixa de papelão, para garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Caixa com 100 unidades	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00	Copo
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 31.583,00</b>	

(\*) Quantidade total estimada para o período de 12 meses.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para aquisição de embalagens e descartáveis.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 06/2021, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 06/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 06/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;



6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 06/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a SAE a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, superintendente, e como fiscal da ata de registro de preços a Sra. Anny Persiani Fabre – Nutricionista e Sr. José Carlos Vieira dos Santos – Diretor de Serviços Gerais, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

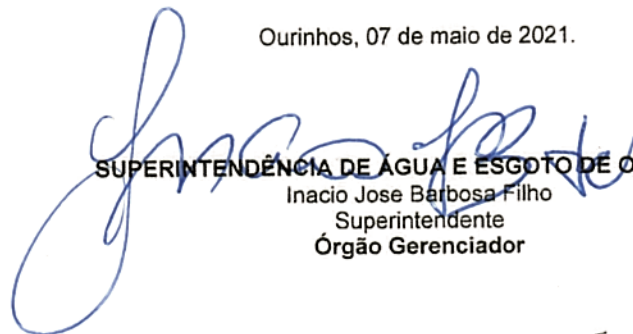
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

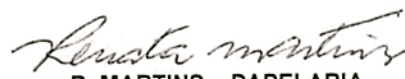
#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.


Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

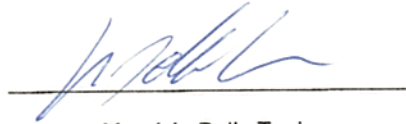
Ourinhos, 07 de maio de 2021.

  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**  
Inacio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

  
**R. MARTINS – PAPELARIA**  
Renata Martins  
Proprietária  
Detentora

TESTEMUNHAS:

  
Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0

  
Maurício Della Tonia  
RG: 8.128.998-0

CONTROLADORIA INTERNA:



*Kauiza Kerolyne Barreto*

Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6

*R*  
*AK*  
*R*